

## Opini o: Justi a fiscal requer neutralidade em reforma tribut ria

H  d cadas, tentamos em v o fazer passar pelo Parlamento uma reforma tribut ria que tenha repercuss o nacional e provoque, de certa forma, uma justi a fiscal. Agora o momento n o pode ser perdido, eis que a cria o e introdu o do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) substituiria cinco impostos. E mais: h  a esperan a no sentido de que, em rela o aos alimentos e medicamentos, os impostos sejam retirados.

O Brasil   conhecido, nas s bias palavras do saudoso Alfredo Augusto Becker, como a p tria do manic mio tribut rio. S o mais de 50 impostos, taxas e contribui es de toda esp cie, e uma burocracia que arrebenta qualquer contabilidade das empresas.

Os produtos essenciais n o poderiam e nem deveriam ser tributados, na feliz express o do jurista alem o Klaus Tipper, beneficiando um estudante que necessita um livro para o seu estudo di rio ou  culos para sua leitura; enfim, a vestimenta em geral. Essa regra deveria ser transferida para o consumo, antes de mais nada, e n o para a produ o.

Hoje a grande maioria da cadeia produtiva opera a tributa o por substitui o, o que   bom s o para o Fisco, que carcome a economia com sua vis o m ope e n o aceita negociar quando uma empresa entra em recupera o judicial, tentando explorar todas as inesgot veis fontes de cobran a.

  preciso que o projeto do deputado paranaense Luiz Carlos Hauly seja aperfei ado, a fim de que tenhamos um cen rio de justi a fiscal.

A classe m dia foi banida do cen rio do consumo e teve seu poder aquisitivo esfacelado. S o ela   quem ingressa na faixa de tributa o, e mais grave ainda, na base de uma al quota de 27,5%, com boatos de sucessivos aumentos, tamanha   a sanha feroz e arrecadat ria do Fisco. As empresas com mais planejamento e as que mais faturam s o as que menos pagam. Alguns setores, comparativamente, recolhem somas p fias, com uma explica o: utilizam expedientes dos mais variados.

E o crime tribut rio   em grande parte cometido por essa voracidade fiscal, mas s o raros os casos de condena o e pris o em regime fechado, ao contr rio do modelo norte-americano e tamb m do sistema alem o. Marchamos rumo a desatar o n  de uma crise sem precedentes, mas para tanto   fundamental uma tributa o coerente, regressiva e n o progressiva.

Os autom veis t m seus pre os desvalorizados e, quando recebemos o IPVA, nos surpreendemos com o aumento. De igual modo em rela o ao seguro obrigat rio. Raro se conceber um sistema no qual, depois de um tempo consider vel de recolhimento e pela desvaloriza o da pr pria coisa, o imposto caia vertiginosamente, a incentivar sua comercializa o.

Temos hoje um pujante com rcio eletr nico, no qual bilh es em impostos s o recolhidos em todo o territ rio nacional, e uma briga de guerra fiscal para saber quem tributa e qual o destinat rio da receita.

O projeto de lei muda v rias coisas, mas n o simplifica. A Uni o continua a ser a m e e fonte explorat ria, com grandes receitas, mas isso n o alivia a infraestrutura nem barateia os pre os. Carros



---

populares comercializados a R\$ 70 mil são algo inaceitável, pois mais de 40% desse preço são impostos.

Bens que não são produzidos no Brasil e viriam de fora, igualmente, deveriam ter uma tributação menor. Na parte cultural e de educação, nada mais justo. Aqueles interessados em adquirir obras e equipamentos não poderiam ser tributados. Um médico cirurgião que comprasse um equipamento para realizar seu trabalho profissional, o qual não se fabrica no Brasil, teria vantagens, já que estaria visando a melhoria da qualidade do seu trabalho.

A tributação no Brasil é injusta e progressiva, e isso se alardeia para todos os cantos, assusta investidores estrangeiros e cria um passivo tributário incobrável — dizem que supera a casa dos R\$ 2 trilhões de reais. Mas com a Lei 6.830/80 totalmente defasada, se o Fisco conseguir recuperar 20% dessa montanha, já nos daremos por satisfeitos.

A trajetória de um Estado inchado, paquidérmico, se deve à máquina que é gastona e à manutenção da classe política, que não tem outra ideia exceto aumentar e majorar impostos de toda sorte e espécie. Estados, Municípios e notadamente a União — todos quebrados — querem tirar dinheiro do contribuinte, que não tem para aonde ir ou gritar. São mais de 55 milhões de brasileiros no cadastro negativo, e ainda tentam receber com o protesto da Certidão da Dívida Ativa.

Toda cobrança deveria ser digital, com os dados na base de bancos informatizada, de tal caminhar que o contribuinte já poderia nomear bens ou parcelar o pagamento. A carga tributária é irreal, mas os Refis são surreais, para pagamento em até 30 anos, quando o índice comprobatório de pagamento é menos de 15%, a indicar que a adesão visa afastar a tipologia do crime tributário, nada mais, nada menos.

Enquanto o Brasil não racionalizar sua carga tributária e não partir para a eliminação de impostos em produtos essenciais, alimentos, equipamentos não fabricados no Brasil, livros e revistas culturais e científicos, com alíquotas regressivas e não mediante o comprometimento do parque industrial e alimentação de uma indústria tributária que propaga multas e juros cada vez mais exacerbados, continuaremos a clamar no deserto da falta de crescimento e de produção sustentável.

O Brasil somente encontrará seu desenvolvimento e crescimento se fizer com neutralidade a reforma tributária e restabelecer a justiça fiscal, concentrando principalmente nos municípios a carga necessária para que as cidades propulsionem serviços públicos à altura da cidadania.